



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.140 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO DÉFICIT  
VERIFICADO NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 9.700.000,00 (nove milhões e se tezentos mil cruzados), para atender ao déficit verificado na Autarquia Municipal de Ensino, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08440312-04.3211 - Transferências Operacionais ..... Cz\$ 9.700.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1987, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cz\$ 9.700.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.560, de 30.12/87.